

PORTARIA Nº 1.396 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Remove MARIA EMÍLIA FREITAS DIÓGENES para a Central de Fragrantes/ Custódia da Comarca de Natal.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.091859/2024-48,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, com fundamento no art. 36 da LC 122/1994, combinado com o art. 25, inciso I, da Resolução nº 35/2018-TJ e o art. 13 da Portaria Conjunta nº 30/2024-PRES/CGJ, MARIA EMÍLIA FREITAS DIÓGENES, Técnico Judiciário - Área Judiciária - Mesorregião – Leste Potiguar, matrícula nº 207.740-0, da Secretaria Unificada da Comarca de Nísia Floresta, para exercer o mesmo cargo na Central de Fragrantes/ Custódia da Comarca de Natal, da mesma Mesorregião.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Amílcar Maia
Presidente